

Diário Oficial



Prefeitura de Itupeva

Sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 816



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	13
Atas de Sessões	13
Concursos Públicos/Processos Seletivos	14
Eliminação	15
Convocação	15

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****REPUBLICAÇÃO****ERRATA: Republica-se os atos abaixo com as correções necessárias****LEI Nº 2.223, DE 12 DE JULHO DE 2021**

Dá nova redação a dispositivos que especifica da Lei Municipal nº 1.205, de 04 de maio de 2000, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, seu respectivo Fundo, o Conselho Tutelar e a Política correlata no Município de Itupeva, Estado de São Paulo e dá outras providências.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Extraordinária realizada no dia 06 de julho de 2021, PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º O artigo 24 da Lei nº 1.205, de 04 de maio de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 24. Somente poderão concorrer ao pleito os candidatos que preencherem os seguintes requisitos:

- I** - reconhecida idoneidade moral;
- II** - reconhecida capacidade psicológica e psicoemocional, devidamente escrito no conselho de classe competente, com caráter eliminatório;
- III** - idade superior a 21 (vinte e um) anos;
- IV** - residência no município de Itupeva;
- V** - estar no gozo dos direitos políticos;
- VI** - não possuir antecedentes criminais;
- VII** - participação obrigatória no curso de capacitação referente às Leis nº 8.069/90 (ECA) e nº 8.242/91 (CONADA), Lei Municipal nº 1.205/2000, cujas atividades serão realizadas em data, local e hora a serem indicados pelo CMDCA, através de Resolução;

VIII - reconhecida experiência na área de defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente, bem como reconhecido conhecimento teórico das Leis nº 8.069/90 (ECA) e nº 8.242/91 (CONADA), Lei Municipal nº 1.205/2000, através de prova técnica, língua portuguesa e redação a ser aplicado em data, local e hora a serem indicados pelo CMDCA, através de Resolução;

Lei nº 2.223/2021 02

IX - noções básicas em informática, nas ferramentas Word, Excel e Internet;

X - ter concluído o ensino médio.” (NR)

Art. 2º O artigo 23 e o parágrafo único do artigo 39 da Lei 1.205, de 04 de maio de 2000, passam a vigorar com seguinte redação:

“Art. 23. A candidatura é individual e sem vinculação a partidos políticos ou quaisquer outras entidades e agremiações.

Parágrafo único. O cidadão que participar do pleito poderá votar em apenas 01 (um) candidato.” (NR)

“Art. 39. São impedidos de servir na mesma gestão do Conselho Tutelar:

- I** - Marido e mulher e conviventes;
- II** - Ascendente e descendente;
- III** - Sogro e genro ou nora;
- IV** - Irmãos;
- V** - Cunhados, durante o cunhadio;
- VI** - Tio e sobrinho; e
- VII** - Padrasto ou madrasta e enteado.

Parágrafo único. Estende-se o impedimento do Conselheiro, na forma deste artigo, às autoridades judiciárias, aos representantes do Ministério Público com atuação na comarca local, membros e suplentes do CMDCA e COMASI e seus familiares em até terceiro grau, bem como representantes, membros funcionários de entidades do terceiro setor conveniados com a municipalidade”. (NR)

Art. 3º O “caput” e o § 1º, do artigo 42, passam a ter a seguinte redação:

“Art. 42. A sede do Conselho Tutelar se manterá aberta para os atendimentos ao público de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00 horas, com no mínimo 03 (três) conselheiros, seguindo o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Itupeva, em escala estabelecida pelo regimento interno.

Lei nº 2.223/2021 03

§ 1º Fora do horário oficial de funcionamento, à noite, nos feriados e fins de semana, o atendimento às denúncias, consultas e reclamações será efetuado em situações emergenciais, conforme escala de plantão a ser estabelecida pelo regimento interno, após acionamento pela Polícia Militar, Guarda Municipal, Hospital ou Polícia Civil.”

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itupeva, 12 de julho de 2021; 56º da Emancipação Política do Município.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Registrada na Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

VIRGÍNIA GALANTE FERRARI

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos Interina

Portarias**PORTARIA Nº 9.300, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023**

Cessa os efeitos da Portaria nº 4.649, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora pública KATIA FRANCO BOSSONARO CARDOSO, para ocupar a função de confiança de Supervisor Escolar.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:



Artigo 1º - Fica **CESSADO**, os efeitos da Portaria nº 4.649, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora pública, **KATIA FRANCO BOSSONARO CARDOSO**, para ocupar a função de confiança de Supervisor Escolar, voltando a mesma ocupar o cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº 8356/2021 - PMI.

Artigo 2º - Fica **declarada** vaga a função de confiança de Supervisor Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte três.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA

Prefeito em exercício

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 9.299, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Cessa os efeitos da Portaria nº 4.499, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora pública ANA PAULA BALARIN SILVA, para ocupar a função de confiança de Supervisor Escolar.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO**, os efeitos da Portaria nº 4.499, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora pública, **ANA PAULA BALARIN SILVA**, para ocupar a função de confiança de Supervisor Escolar, voltando a mesma ocupar o cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº 8356/2021 - PMI.

Artigo 2º - Fica **declarada** vaga a função de confiança de Supervisor Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte três.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA

Prefeito em exercício

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 9.298, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Cessa os efeitos da Portaria nº 6.807, de 25 de outubro de 2021, que nomeou a servidora pública RENATA PERDIGÃO, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA, Prefeito em

exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO**, os efeitos da Portaria nº 6.807, de 25 de outubro de 2021, que nomeou a servidora pública, **RENATA PERDIGÃO**, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, voltando a mesma ocupar o cargo público de Professor de Educação Básica - Língua Inglesa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº 8356/2021 - PMI.

Artigo 2º - Fica **declarada** vaga a função de confiança de Gestor Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte três.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA

Prefeito em exercício

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 9.297, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Cessa os efeitos da Portaria nº 4.508, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora pública CLAUDIA CANDIDO PEREIRA SALLES para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO**, os efeitos da Portaria nº 4.508, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora pública, **CLAUDIA CANDIDO PEREIRA SALLES**, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, voltando a mesma ocupar o cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº 8356/2021 - PMI.

Artigo 2º - Fica **declarada** vaga a função de confiança de Gestor Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte três.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA

Prefeito em exercício

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 9.296, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Cessa os efeitos da Portaria nº 4.544, de 21 de



fevereiro de 2020, que nomeou a servidora pública JULIETA CRISTINA BACLAN GARDIANO, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO**, os efeitos da Portaria nº 4.544, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora pública, **JULIETA CRISTINA BACLAN GARDIANO**, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, voltando a mesma ocupar o cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº 8356/2021 - PMI

Artigo 2º - Fica **declarada** vaga a função de confiança de Gestor Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte três.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA

Prefeito em exercício

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 9.295, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Cessa os efeitos da Portaria nº 4.585, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora pública SOLANGE LINCOLN AMARAL, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO**, os efeitos da Portaria nº 4.585, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora pública, **SOLANGE LINCOLN DO AMARAL**, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, voltando a mesma ocupar o cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº 8356/2021 - PMI.

Artigo 2º - Fica **declarada** vaga a função de confiança de Gestor Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte três.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA

Prefeito em exercício

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 9.294, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Cessa os efeitos da Portaria nº 4.516, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora pública DULCILENE JUCIANE SERVELIN MORABITO, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO**, os efeitos da Portaria nº 4.516, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora pública, **DULCILENE JUCIANE SERVELIN MORABITO**, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, voltando a mesma ocupar o cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº 8356/2021 - PMI.

Artigo 2º - Fica **declarada** vaga a função de confiança de Gestor Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte três.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA

Prefeito em exercício

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 9.293, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Cessa os efeitos da Portaria nº 4.542, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora pública JOSEFA MARQUES DE SOUSA, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO**, os efeitos da Portaria nº 4.542, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora pública, **JOSEFA MARQUES DE SOUSA**, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, voltando a mesma ocupar o cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº 8356/2021 - PMI.

Artigo 2º - Fica **declarada** vaga a função de confiança de Gestor Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte três.

**ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA****Prefeito em exercício**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI**Secretária Municipal de Gestão Pública****PORTARIA Nº 9.292, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023**

Cessa os efeitos da Portaria nº 4.588, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora pública VANESSA CRISTINA GRIZOTO MATIVI, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO**, os efeitos da Portaria nº 4.588, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora pública, **VANESSA CRISTINA GRIZOTO MATIVI**, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, voltando a mesma ocupar o cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº 8356/2021 - PMI.

Artigo 2º - Fica **declarada** vaga a função de confiança de Gestor Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte três.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA**Prefeito em exercício**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI**Secretária Municipal de Gestão Pública****PORTARIA Nº 9.291, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023**

Cessa os efeitos da Portaria nº 4.606, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora pública ELISABETE VANINI LOURENÇON, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO**, os efeitos da Portaria nº 4.606, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora pública, **ELISABETE VANINI LOURENÇON**, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar, voltando a mesma ocupar o cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº 1557/2021 - PMI.

Artigo 2º - Fica **declarada** vaga a função de confiança de Coordenador Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de

fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte três.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA**Prefeito em exercício**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI**Secretária Municipal de Gestão Pública****PORTARIA Nº 9.290, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023**

Cessa os efeitos da Portaria nº 4.765, de 25 de março de 2020, que nomeou a servidora pública DEISE MARQUES DA SILVA SIMÃO, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Serviços.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO**, os efeitos da Portaria nº 4.765, de 25 de março de 2020, que nomeou a servidora pública, **DEISE MARQUES DA SILVA SIMÃO**, para ocupar a função de confiança de Coordenador Serviços, voltando a mesma ocupar o cargo público de Professor de Educação Básica - EJA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº 1557/2021 - PMI.

Artigo 2º - Fica **declarada** vaga a função de confiança de Coordenador Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte três.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA**Prefeito em exercício**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI**Secretária Municipal de Gestão Pública****PORTARIA Nº 9.289, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023**

Cessa os efeitos da Portaria nº 4.592, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora pública ADRIANA DE OLIVEIRA MEDEIROS, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO**, os efeitos da Portaria nº 4.592, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora pública, **ADRIANA DE OLIVEIRA MEDEIROS**, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar, voltando a mesma ocupar o cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº 1557/2021 - PMI.

Artigo 2º - Fica **declarada** vaga a função de confiança de Coordenador Escolar, junto à Secretaria



Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte três.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA

Prefeito em exercício

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 9.288, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Cessa os efeitos da Portaria nº 4.547, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora pública KATIA GISELE GONÇALVES SEGRE, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO**, os efeitos da Portaria nº 4.547, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora pública, **KATIA GISELE GONÇALVES SEGRE**, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar, voltando a mesma ocupar o cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº 1557/2021 - PMI.

Artigo 2º - Fica **declarada** vaga a função de confiança de Coordenador Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte três.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA

Prefeito em exercício

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 9.287, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Cessa os efeitos da Portaria nº 4.497, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora pública AMANDA RISSO LUPINACCI DE MORAES PREBIANQUI, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO**, os efeitos da Portaria nº 4.497, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora pública, **AMANDA RISSO LUPINACCI DE MORAES PREBIANQUI**, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar, voltando a mesma ocupar o cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino

Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº 1557/2021 - PMI.

Artigo 2º - Fica **declarada** vaga a função de confiança de Coordenador Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte três.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA

Prefeito em exercício

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 9.286, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Cessa os efeitos da Portaria nº 4.767, de 25 de março de 2020, que nomeou a servidora pública ANDREA ALVES DIONÍSIO, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Serviços.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO**, os efeitos da Portaria nº 4.767, de 25 de março de 2020, que nomeou a servidora pública, **ANDREA ALVES DIONÍSIO**, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Serviços, voltando a mesma ocupar o cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº 1557/2021 - PMI.

Artigo 2º - Fica **declarada** vaga a função de confiança de Coordenador de Serviços, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte três.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA

Prefeito em exercício

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 9.285, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Cessa os efeitos da Portaria nº 4.574, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora pública ROSILENE MARCONATO TAVARES, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO**, os efeitos da Portaria nº



4.574, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora pública, **ROSILENE MARCONATO TAVARES**, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar, voltando a mesma ocupar o cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº 1557/2021 - PMI.

Artigo 2º - Fica **declarada** vaga a função de confiança de Coordenador Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte três.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA

Prefeito em exercício

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 9.284, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Cessa os efeitos da Portaria nº 4.504, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora pública CARLA CRISTIANE ARAÚJO COSTA RODRIGUES, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO**, os efeitos da Portaria nº 4.504, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora pública, **CARLA CRISTIANE ARAÚJO COSTA RODRIGUES**, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar, voltando a mesma ocupar o cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº 1557/2021 - PMI.

Artigo 2º - Fica **declarada** vaga a função de confiança de Coordenador Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte três.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA

Prefeito em exercício

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 9.283, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Cessa os efeitos da Portaria nº 4.511, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora pública CRISLAINE AMANCIO VEIGA, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO**, os efeitos da Portaria nº 4.511, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora pública, **CRISLAINE AMANCIO VEIGA**, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar, voltando a mesma ocupar o cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº 1557/2021 - PMI.

Artigo 2º - Fica **declarada** vaga a função de confiança de Coordenador Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte três.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA

Prefeito em exercício

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 9.282, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Cessa os efeitos da Portaria nº 7.486, de 07 de abril de 2022, que nomeou a servidora pública MICHELE FERREIRA CABRAL, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO**, os efeitos da Portaria nº 7.486, de 07 de abril de 2022, que nomeou a servidora pública, **MICHELE FERREIRA CABRAL**, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar, voltando a mesma ocupar o cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº 1557/2021 - PMI.

Artigo 2º - Fica **declarada** vaga a função de confiança de Coordenador Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte três.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA

Prefeito em exercício

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 9.318, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia a servidora KATIA FRANCO BOSSONARO CARDOSO, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental para ocupar a



função de confiança de Supervisor Escolar.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA**, a servidora **KATIA FRANCO BOSSONARO CARDOSO**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de **Supervisor Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-05 (cinco), constante da LC 479/2020, conforme processo administrativo nº 8356/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte três.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA

Prefeito em exercício

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 9.317, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia a servidora ANA PAULA BALARIN SILVA, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil para ocupar a função de confiança de Supervisor

Escolar.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA**, a servidora **ANA PAULA BALARIN SILVA**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, para ocupar a função de confiança de **Supervisor Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-05 (cinco), constante da LC 479/2020, conforme processo administrativo nº 8356/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte três.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA

Prefeito em exercício

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 9.316, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia a servidora CLAUDIA CANDIDO PEREIRA

SALLES, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA**, a servidora **CLAUDIA CANDIDO PEREIRA SALLES**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de **Gestor Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-05 (cinco), constante da LC 479/2020, conforme processo administrativo nº 8356/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte três.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA

Prefeito em exercício

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 9.315, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia a servidora JULIETA CRISTINA BACLAN GARDIANO, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA**, a servidora **JULIETA CRISTINA BACLAN GARDIANO**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação infantil, para ocupar a função de confiança de **Gestor Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-05 (cinco), constante da LC 479/2020, conforme processo administrativo nº 8356/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte três.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA

Prefeito em exercício

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 9.314, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023



Nomeia a servidora SOLANGE LINCOLN DO AMARAL, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA**, a servidora **SOLANGE LINCOLN DO AMARAL**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de **Gestor Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-05 (cinco), constante da LC 479/2020, conforme processo administrativo nº 8356/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte três.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA

Prefeito em exercício

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 9.313, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia a servidora DULCILENE JUCIANE SERVELIN MORABITO, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA**, a servidora **DULCILENE JUCIANE SERVELIN MORABITO**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de **Gestor Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-05 (cinco), constante da LC 479/2020, conforme processo administrativo nº 8356/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte três.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA

Prefeito em exercício

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 9.312, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia a servidora JOSEFA MARQUES DE SOUSA, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA**, a servidora **JOSEFA MARQUES DE SOUSA**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de **Gestor Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-05 (cinco), constante da LC 479/2020, conforme processo administrativo nº 8356/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte três.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA

Prefeito em exercício

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 9.311, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia a servidora VANESSA CRISTINA GRIZOTO MATIVI, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA**, a servidora **VANESSA CRISTINA GRIZOTO MATIVI**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de **Gestor Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-05 (cinco), constante da LC 479/2020, conforme processo administrativo nº 8356/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte três.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA

Prefeito em exercício

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

**Secretária Municipal de Gestão Pública****PORTARIA Nº 9.310 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023**

Nomeia a servidora ELISABETE VANINI LOURENÇON, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA**, a servidora **ELISABETE VANINI LOURENÇON**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, para ocupar a função de confiança de **Coordenador Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03 (três), constante da LC 479/2020, conforme processo administrativo nº 1557/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte três.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA

Prefeito em exercício

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 9.309, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia a servidora DEISE MARQUES DA SILVA SIMÃO, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - EJA para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA**, a servidora **DEISE MARQUES DA SILVA SIMÃO**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - EJA, para ocupar a função de confiança de **Coordenador Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03 (três), constante da LC 479/2020, conforme processo administrativo nº 1557/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte três.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA

Prefeito em exercício

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 9.308, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia a servidora ADRIANA DE OLIVEIRA MEDEIROS, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA**, a servidora **ADRIANA DE OLIVEIRA MEDEIROS**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, para ocupar a função de confiança de **Coordenador Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03 (três), constante da LC 479/2020, conforme processo administrativo nº 1557/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte três.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA

Prefeito em exercício

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 9.307 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia a servidora KATIA GISELE GONÇALVES SEGRE, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA**, a servidora **KATIA GISELE GONÇALVES SEGRE**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, para ocupar a função de confiança de **Coordenador Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03 (três), constante da LC 479/2020, conforme processo administrativo nº 1557/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte três.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA

Prefeito em exercício

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria



Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 9.306, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia a servidora AMANDA RISSO LUPINACCI DE MORAES PREBIANQUI, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA**, a servidora **AMANDA RISSO LUPINACCI DE MORAES PREBIANQUI**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de **Coordenador Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03 (três), constante da LC 479/2020, conforme processo administrativo nº 1557/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte três.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA

Prefeito em exercício

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 9.305, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia a servidora ANDREA ALVES DIONISIO, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA**, a servidora **ANDREA ALVES DIONISIO**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino fundamental, para ocupar a função de confiança de **Coordenador Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-05 (cinco), constante da LC 479/2020, conforme processo administrativo nº 1557/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte três.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA

Prefeito em exercício

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 9.304, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia a servidora ROSILENE MARCONATO TAVARES, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA**, a servidora **ROSILENE MARCONATO TAVARES**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de **Coordenador Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03 (três), constante da LC 479/2020, conforme processo administrativo nº 1557/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte três.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA

Prefeito em exercício

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 9.303, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia a servidora CARLA CRISTIANE ARAÚJO COSTA RODRIGUES, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA**, a servidora **CARLA CRISTIANE ARAUJO COSTA RODRIGUES**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de **Coordenador Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03 (três), constante da LC 479/2020, conforme processo administrativo nº 1557/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte três.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA

**Prefeito em exercício**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 9.302, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia a servidora CRISLAINE AMANCIO VEIGA, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA**, a servidora **CRISLAINE AMANCIO VEIGA**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de **Coordenador Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03 (três), constante da LC 479/2020, conforme processo administrativo nº 1557/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte três.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA

Prefeito em exercício

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 9.301, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia a servidora MICHELE FERREIRA CABRAL, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA**, a servidora **MICHELE FERREIRA CABRAL**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de **Coordenador Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03 (três), constante da LC 479/2020, conforme processo administrativo nº 1557/2021-PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte três.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA

Prefeito em exercício

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 9.298, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Retifica a portaria nº 6807, de 25 de outubro de 2021, publicada na Imprensa Oficial do Município de Itupeva, Edição 533, de 06 de dezembro de 2021.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **RETIFICADA** a portaria 6807, de 25 de outubro de 2021, que passará a ser a seguinte:

RETIFICA:

Onde se lê: Artigo 1º - Fica **NOMEADA** a partir de 21 de outubro de 2021, a servidora pública **RENATA PERDIGÃO**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Língua Inglesa, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-05 (cinco), nos termos da Lei Complementar nº 479, de 01 de fevereiro de 2020.

Leia-se: Artigo 1º - Fica **NOMEADA** a partir de 21 de outubro de 2021, a servidora pública **RENATA PERDIGÃO**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Língua Inglesa, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-05 (cinco), nos termos da Lei Complementar nº 479, de 01 de fevereiro de 2020, conforme processo nº 8356/2021 - PMI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte três.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA

Prefeito em exercício

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5506-3/2022
ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº
02 - PROPOSTA DE PREÇOS**

Às **16:00 horas do dia 15 de fevereiro de 2023**, no Departamento de Licitações, situado na Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Parques das Vinhas, reuniram-se os membros da CPL, com objetivo de analisar e julgar as propostas dos Envelope nº 02 - Proposta de Preços, da Concorrência Pública nº 008/2022, que trata da Contratação de empresa especializada para execução de



recapeamento asfáltico na Avenida Brasil e Rua Geraldo Ferraz.

Dando prosseguimento a análise e julgamento das propostas apresentadas, a Comissão Permanente de Licitações passou a analisar as propostas juntamente com análise técnica da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Encerrada a análise, a Comissão Permanente de Licitações entendeu por bem e por unanimidade, em atendimento às previsões do edital e amparada pela análise técnica, declarar **DECLASSIFICADA** a empresa JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA pelo não atendimento do item 5.1.1.3.8 do Edital, onde deixou de apresentar a composição analítica dos custos, e declarar **VENCEDORA** a empresa DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA, conforme classificação abaixo:

LICITANTE	CLASSIFICAÇÃO/PROPOSTA
DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA	1º Lugar - R\$ 4.519.280,30 (quatro milhões quinhentos dezenove mil, duzentos e oitenta reais e trinta centavos).
FRECHALTORE CONSTRUTORA LTDA	2º Lugar - R\$ 4.531.057,61 (quatro milhões, quinhentos e trinta e um mil, cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos).
PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	3º Lugar - R\$ 4.595.406,50 (quatro milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos).
CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	4º Lugar - R\$ 4.597.660,26 (quatro milhões, quinhentos e noventa e sete mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e seis centavos).
TETO CONSTRUTORA S/A	5º Lugar - R\$ 4.600.960,23 (quatro milhões, seiscentos mil, novecentos e sessenta reais e vinte e três centavos).

Pelo exposto, abrimos o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, para interposições de recursos, a contar da data de publicação desta Ata, onde, transcorrido o prazo sem nenhum recurso protocolado junto à esta Prefeitura, a licitação prosseguirá para a fase de homologação e adjudicação.

Nada mais havendo a constar, a presente ata vai assinada pela presidente e pelos demais membros da Comissão, sendo a presente decisão publicada nos meios oficiais, bem como, se expedindo ainda comunicação às empresas licitantes.

IVONETE MAGALHÃES ARAÚJO

Presidente

NAVÍNIA SILVA OLIVEIRA

Membro

FERNANDA KELLI FERROLI

Membro

YASMIN GODOY FLORIM

Membro

**TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12349-9/2022
ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº
02 - PROPOSTA DE PREÇOS**

Às **15:00 horas do dia 15 de fevereiro de 2023**, no Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no Paço Municipal, localizado na Av. Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, Parque das Vinhas, Município de Itupeva - São Paulo, reuniram-se os membros da CPL, com objetivo de julgar as propostas dos Envelopes nº 02 da Tomada de Preços nº 025/2022, que objetiva a Contratação de empresa especializada para alargamento da Via Estevão Poli e recapeamento parcial da Avenida Guanabara.

Dando prosseguimento a análise e julgamento das propostas apresentadas, a Comissão Permanente de Licitações passou a analisar as propostas juntamente com análise técnica da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Encerrada a análise, a Comissão Permanente de Licitações entendeu por bem e por unanimidade, em atendimento às previsões do edital e amparada pela análise técnica, declarar **VENCEDORA** a empresa **DNP - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA**, conforme classificação abaixo, e declarar **DECLASSIFICADA** a **CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, pelos motivos já apresentados.

LICITANTE	CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA
DNP - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA	1º Lugar - R\$ 2.174.813,08 (dois milhões, cento e setenta e quatro mil, oitocentos e treze reais e oito centavos).

Pelo exposto, abrimos o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, para interposições de recursos, a contar da data de publicação desta Ata, onde, transcorrido o prazo sem nenhum recurso protocolado junto à esta Prefeitura, a licitação prosseguirá para a fase de homologação e adjudicação.

Nada mais havendo a constar, a presente ata vai assinada pela presidente e pelos demais membros da Comissão, sendo a presente decisão publicada no Diário Oficial do Município de Itupeva, bem como, se expedindo ainda comunicação às empresas licitantes.

IVONETE MAGALHÃES ARAUJO

Presidente

NAVÍNIA SILVA OLIVEIRA

Membro

FERNANDA KELLI FERROLI

Membro

YASMIN GODOY FLORIM

Membro

Concursos Públicos/Processos Seletivos



Eliminação

EDITAL Nº 084, DE 16 DE FEVEREIRO 2023.
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FILOSOFIA
 Ref. Proc. 16160/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FILOSOFIA**, através do edital nº **067/2023**, foi eliminado do **Processo Seletivo nº 01/2022**, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
16º	RODRIGO ALVES DOS SANTOS	Não compareceu no dia 15/02/2023 conforme edital de convocação nº 067/2023 .

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.
 Itupeva, 16 de fevereiro de 2023.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
 Secretária Municipal de Gestão Pública

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 079, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL

Ref. Proc. 2021/2023 - Sec. Educação

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 24 de fevereiro de 2023 às 09h00, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma;
- 3) Para os cargos de nível fundamental e médio:

Certificado de Escolaridade e

- 4) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
73º	GISLAINE CAMOLEZE DE ABREU	30338476-1
74º	HIDYLA CANDIDA DE SOUZA DAMASCENO	272419680
75º	KARIN ZINTL GIMENES	299220205
76º	FABIANE CRISTINA BALDUSSI SCHIMITD	265394107
77º	LUCIANA NOITE SOUZA BORGES	328843349

Itupeva, 16 de fevereiro de 2023.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
 Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 080, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL - PCD (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

Ref. Proc. 2021/2023 - Sec. Educação

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 24 de fevereiro de 2023 às 09h00, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma;
- 3) Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade e
- 4) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
6º	DEBORA DE ANDRADE VIEIRA	9565899-3

Itupeva, 16 de fevereiro de 2023.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
 Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 081, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

PROCESSO SELETIVO Nº 03/2022
ENFERMEIRO - (Escala 12 x 36)

Ref. Proc. 460/2022 - Saúde

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda**



Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 24 de fevereiro de 2023 às 08h30, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Processo Seletivo:

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma;
- 3) Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade e
- 4) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Processo Seletivo** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
11º	CLAYTON GENARO PEREIRA	29148263-6

Itupeva, 16 de fevereiro de 2023.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 82, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022 MÉDICO PSIQUIATRA

Ref. Proc. 2282/2023 - Sec. Saúde

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo, a comparecer **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 24 de fevereiro de 2023 às 09h30, munido(a) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma;
- 3) Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade e
- 4) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a) convocado(a) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, o(a) candidato(a) deverá **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.

1º	Nome	RG.
	ELIZA PIAZZETTA CARNIATO	386718428

Itupeva, 16 de fevereiro de 2023.
JULIANA ALEIXO MANTOVANI
 Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 83, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022 MÉDICO PSIQUIATRA INFANTIL

Ref. Proc. 2282/2023 - Sec. Saúde

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo, a comparecer **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 24 de fevereiro de 2023 às 09h30, munido(a) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma;
- 3) Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade e
- 4) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a) convocado(a) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, o(a) candidato(a) deverá **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
1º	MARIANA VASCONCELOS ALBERTI	441121664

Itupeva, 16 de fevereiro de 2023.
JULIANA ALEIXO MANTOVANI
 Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 085, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FILOSOFIA

Ref. Proc. 16160/2022 - Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 27 de fevereiro de 2023 às 08h30, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Processo Seletivo:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma;
- 3) Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade e

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF **030908**) em 17/02/2023 às 11:24:22 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/b406-a368-05ae-f8b8



4) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Processo Seletivo** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG
17º	PETRY SILVA FERNANDES	398679745

Itupeva, 16 de fevereiro de 2023.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: b406-a368-05ae-f8b8

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Itupeva (SP), Edição nº 816, ano V, veiculado em 17 de fevereiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF ***030908**) em 17/02/2023 às 11:24:22 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/b406-a368-05ae-f8b8>